



RESOLUÇÃO N.º 012/2024

Dispõe sobre a alteração do Art. 73, da Resolução 12/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o Caput do Art. 73 da Resolução em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 - As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias de segunda-feira às 18 (dezoito) horas, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, em todas as sessões legislativas e independentemente de convocação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 06 de agosto de 2024.

Zaqueu Rodrigues
Presidente da Câmara